



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC.023/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 155/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 155/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA IVENIO
TRANSPORTES LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr(a) **ENILDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. **888.399.151-68** e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estrelito/MA inscrita no CNPJ sob o nº **15.590.294/0001-26**, neste ato representado pelo Sr. **Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro**, inscrito no CPF nº **402.316.233-72**, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **076/2024**, resolvem Aditar o **Contrato nº 155/2024**, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2024, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 09 meses com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/11/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2076.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Seu conteúdo foi elaborado de acordo com os termos, cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não se altera pela presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Porto Franco/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por fim, o que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2023.

Enilda Rocha dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENILDA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES Assinado de forma digital
LTDA:15590294000126 por IVENIO TRANSPORTES
6 LTDA:15590294000126

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.590.294/0001-26

CPF nº 402.316.233-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Renan Ribeiro da Silva* CPF: *504.829.953-68*

Nome: *João Roberto da Silva* CPF: *005.340.053-39*

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.590.294/0001-26
CPF nº 402.316.233-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3056ab6d08f84f8df4ce3145ec17c30b

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 155/2024

PROC.023/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 155/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **ivenio transportes ltda**.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr(a) ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 888.399.151-68 e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 076/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 155/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2024, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 09 meses com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/11/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2076.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.590.294/0001-26
CPF nº 402.316.233-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 022ac840fbda143cf920d93db49b27df

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.004.01/2025, PROC. ADM. Nº 008/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.004.01/2025, PROC. ADM. Nº 008/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão. CONTRATADA: GOMES FROTA JORGE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.349.108/0001-79. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender o Município de São João do Soter / MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO ADITIVADO: 29/01/2026 até 28/01/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, pela CONTRATADA assina o Sr. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA, sócio administrador, Advogado, OAB/MA n. 22.254 e inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.135.273-88 - Representante Legal. São João do Soter/MA, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6d77979f2d18bad996540825bcc7c5c2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 151/2023. DISPENSA Nº 005/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 151/2023. DISPENSA Nº 005/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão. CONTRATADA: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.495.543/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás oxigênio, a ser utilizado no Hospital Municipal Clodomir Rocha do Município de São João do Soter - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO ADITIVADO: 31/12/2025 até 31/12/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. BASE LEGAL: Art. 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Keylla Lacerda Braga - Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATADA assina o Sr. Antonio Lopes de Sousa, portador da carteira de identidade nº 785389 SSP/MA e do CPF nº 226.081.173-68 - Representante Legal. São João do Soter/MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 92d56348e2f0458dcbcf9b5a1cc192f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.011.001/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.011.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº